

— DIÁRIO —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO



CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2021 MOTIVO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO Nº 007/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 002/2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar a atualização no Contrato supracitado, pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada, passando a constar as seguintes alterações, tendo em vista de transferir saldos, e que tem como objeto a Contratação em caráter emergencial de empresa para fornecimento de Combustíveis destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade 05.01.001 – Fundo Municipal de Assistência Social. Programas 2024 bloco das ações de proteção social básica; elemento 3.3.90.30.00– material de consumo; fonte: 82 00 28; Pessoa Jurídica. ANC COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP CNPJ: 18.824.765/0001-01. AMPARO LEGAL: § 8º, DO Art. 65, da Lei 8.666/93. Santa Luzia – BA, 01 de fevereiro de 2021, CINARA ASSIS SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



INEXIGIBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL5-2021-1

Pelo presente ato, considerando a inexigibilidade de licitação, conforme o presente processo, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente o artigo 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** a contratação da empresa ALCANTARA BRITO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 21.932.309/0001-90, com sede a Rua BELO HORIZONTE, nº. 51, Pontalzinho, Itabuna, estado da Bahia, objetivando a Prestação de serviços de assessoria na elaboração e prestação de contas de programas e convênios estaduais e da União, bem como na execução de serviços administrativos na contabilidade em geral do município, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 12 parcelas iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), após entendimento jurídico do Município considerando-o apto e inexigível à licitação. Santa Luzia - BA, 05 de fevereiro de 2021, Fernando Schueler Brito. Prefeito Municipal.